

Coordenadoria de Vigilância em Saúde

Divisão Técnica de Fiscalização de Alimentos

A) INÍCIO DE IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DISPENSADOS DE REGISTRO

Resolução nº 22 de 15 de março de 2000

DOCUMENTOS PARA CADA PRODUTO EM TRÊS VIAS

- Preencher frente e verso o formulário (anexo de Início de Importação de Produtos Dispensados de Registros) retirado no site: www.anvisa.gov.br, seguindo instruções para preenchimento.
- Comprovante de Inscrição do CNPJ
- Xerox da Licença de Funcionamento

B) PROCESSO TERMO COLHEITA DE AMOSTRA PARA OS PRODUTOS DISPENSADOS DE REGISTRO (ANEXAR AOS DOCUMENTOS ACIMA)

UM PROCESSO PARA CADA PRODUTO EM TRÊS VIAS

FOLHA 1

Em Papel timbrado da empresa

Local, data

À Prefeitura Municipal de Barueri
Secretaria da Saúde
Coordenadoria de Vigilância em Saúde
Av. Adelino Cardana, 725 – BethaVille
Barueri – SP

Att.: Dr Edson Luiz Boni
Coordenador Chefe de Vigilância em Saúde

Ref.: **REQUERIMENTO DE COLHEITA DE AMOSTRA PARA ANÁLISE DE CONTROLE**

Coordenadoria de Vigilância em Saúde

Divisão Técnica de Fiscalização de Alimentos

A.. nome da empresa..., situada à..., bairro..., cidade de Barueri, no Estado de São Paulo, vem em presença de Vossa Senhoria, com fundamento no item 6.1.5 da Resolução nº 23 de 16/03/2000 da ANVISA/MS, solicitar a coleta de amostra para a realização de análise de controle do produto:

MARCA: XXX

PRODUTO: YYY (*um produto por processo*)

EMBALAGEM:g ou ...kg

Pela presente também vem informar-lhes os locais que serão comercializados o produto

LOCAIS DE COMERCIALIZAÇÃO:

X , Y , Z

Com endereços

Atenciosamente,

Nome do solicitante, ou procurador

Cargo

Endereço completo da empresa no rodapé

FOLHA 2

Papel timbrado da empresa

Nome do produto e ingredientes dispostos por % da fórmula

Atenciosamente,

Nome do responsável Técnico da empresa e contato

FOLHA 3

Se assinado por procurador: Xerox autenticada da Procuração do responsável Legal

FOLHA 4

Colagem dos Rótulos das embalagens comercializadas

Protocolar no Guichê da Vigilância Sanitária do Ganha Tempo, localizado à Av. Henriqueta Mendes Guerra, nº 550 – Centro - Barueri Fone: 4199 1343

importação